INDICAÇÃO Nº 1317/2026

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado capina e limpeza na Rua José Martinho de Oliveira bairro Jardim Primaveira.**

JUSTIFICATIVA

A realização periódica dos serviços de capina e limpeza na Rua José Martinho de Oliveira, no bairro Jardim Primavera, é indispensável para assegurar melhores condições de qualidade de vida, segurança e bem-estar aos moradores e visitantes. A ausência de manutenção adequada nas vias e áreas públicas gera diversos transtornos, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a mobilidade, a estética urbana e a própria saúde pública, especialmente em razão da grande quantidade de mato acumulado.

Nesse contexto, a execução desses serviços torna-se essencial para o controle da vegetação e da sujeira, que, quando não recebem a devida atenção, favorecem o surgimento de focos de doenças e ampliam a sensação de insegurança na comunidade.

Para além das questões sanitárias e estruturais, a capina e a limpeza contribuem significativamente para a valorização do bairro, transmitindo uma imagem de cuidado, organização e zelo pelo espaço público. Essa valorização reflete diretamente na autoestima dos moradores e fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade.

Diante disso, considerando a importância dessas medidas para a preservação do espaço público e para a promoção da saúde e da segurança coletiva, solicita-se a realização dos serviços de capina e limpeza na Rua José Martinho de Oliveira, no bairro Jardim Primavera, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para todos.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente
Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0YR-GGG-1Q6-OR7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/02/2026 às 16:59:37

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 25/02/2026 às 16:59:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0YR GGG 1Q6 OR7